

Vice-Corregedora Regional nas reuniões de correção ordinária anual nos Fóruns Trabalhistas de Marília e Assis.

LUCIANA ELISABETH BECO NEVES, matrícula 91081, Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho, lotação: 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, para o trecho Ribeirão Preto/Campinas/Ribeirão Preto, referente ao período de 28 a 29/06/2022 (uma e meia diárias de viagem) para participar de reunião na sede do Tribunal, na cidade de Campinas-SP (projeto Escuta da Primeira Instância).

ANA SYLVIA REIS COUTO FERNANDES, matrícula 91987, Técnico Judiciário, lotação: Vara do Trabalho de Itanhaém, para o trecho Itanhaém/Campinas/Itanhaém, referente ao período de 1º a 02/06/2022 (uma e meia diárias de viagem) para participar da etapa final do Banco de Talentos na sede do Tribunal, na cidade de Campinas-SP.

EDSON MENDES MARTO JUNIOR, matrícula 11021, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, lotação: 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal, para o trecho Jaboticabal/Campinas/Jaboticabal, referente ao período de 27 a 29/06/2022 (duas e meia diárias de viagem) para participar de reunião na sede do Tribunal, na cidade de Campinas-SP (projeto Escuta da Primeira Instância).

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho

DESPACHO DA COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

De 14/6/2022

PROAD 13235/2022 - NATALIA PEREIRA MORAIS – “Ciente. De acordo com o disposto no artigo 1º, alínea “a”, da Portaria SEGP nº 1/2019, divulgada no DEJT em 22/3/2019, passo a decidir: Considerando que, para aquisição de férias, poderá ser averbado o tempo de serviço vinculado à Lei nº 8.112/1990, desde que referido tempo não tenha sido considerado no Órgão de origem para o mesmo fim, que a interessada não tenha recebido indenização referente às férias vencidas ou proporcionais, e, ainda, que não tenha havido interrupção entre o período trabalhado naquele e o exercício neste Regional, consoante o disposto na Resolução CSJT nº 162/2016, artigos 5º, § 2º e 6º, § 2º e no Ato Regulamentar GP nº 5/2016, artigos 5º, § 1º e 6º “caput”; Considerando que consta da Certidão SEI/TRE-MS nº 1218851 emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul (doc. 2), que a servidora tomou posse naquele órgão em 12/1/2021 e entrou em exercício em 13/1/2021, tendo sido desligada do referido cargo por posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 14/12/2021 - mesma data de posse neste Tribunal, o que comprova o tempo ininterrupto de serviço público federal a partir de 12/1/2021; e Considerando que o referido órgão de origem certificou que “a interessada conta, de efetivo exercício, com o tempo líquido de 333 (trezentos e trinta e três) dias, correspondente a 11 (onze) meses e 3 (três) dias para contagem do seu primeiro período aquisitivo de férias” e que “(...) a ex-servidora não usufruiu quaisquer períodos adquiridos de férias, ainda que proporcionais, e, tampouco, percebeu eventuais valores atinentes à indenização de férias por parte deste Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.”, Defiro a averbação do período laborado pela interessada no Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, para fins de férias. À Coordenadoria de Informações Funcionais de Servidores para as providências cabíveis.”

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Despacho

Despacho

CONVOCAÇÃO - TÉCNICA JUDICIÁRIA CONVOCAÇÃO Nº 9/2022

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer à Secretaria de Saúde deste Tribunal, **no período de 20 a 23/6/2022**, para ser submetida ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

A candidata deve entrar em contato com a Secretaria de Saúde, pelo telefone (19) **32319500 - ramal 2606** (horário de atendimento: 14h às 18h) ou pelo e-mail: **ambulatorio.saude@trt15.jus.br**, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do exame médico admissional implicará na eliminação do concurso.

CARGO: **TÉCNICA JUDICIÁRIA, ÁREA ADMINISTRATIVA**

POLO: **Piracicaba**

DEBORA MENDONCA DE SANTANA

Campinas, 14 de junho de 2022

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

COORDENADORIA DE CONTRATOS

Despacho

Despacho

Despacho SA - Indicação equipe de fiscalização contratual

PROAD 26765/2021

INTERESSADOS

denisetoniolo - DENISE PEREIRA TONILOLO

elizabethrei - ELIZABETH DE OLIVEIRA REI